DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

PROCESSO N.º 97/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2025

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de bens de investimento para estruturação da rede SUAS (Serviço Única da Assistência Social), a serem utilizados pelo Departamento de Assistência e Promoção Social do município de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I. Decorrido o prazo para recurso, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, objeto da presente licitação, às empresas: **SUPER SONIC DO BRASIL LTDA - ME**, no valor total de R$ 414.700,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil e Setecentos Reais); **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA**, no valor total de R$ 1.517,24 (Um Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Vinte e Quatro Centavos) e **LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA - ME**, no valor total de R$ 5.249,10 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos). Álvaro de Carvalho/SP, 29 de Dezembro de 2025. ADILSON DE OLIVEIRA LOPES **-** Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

PROCESSO Nº 100/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO visando futuras e eventuais aquisições de 02 (dois) veículos usados, ano de fabricação não inferior a 2023, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O certame será do tipo **“Menor Preço por Item”**. A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 15/01/2026, através do site http://170.238.90.24:8079/comprasedital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@alvarodecarvalho.sp.gov.br e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 05 de Janeiro de 2026. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 24/2025

EDER PIMENTEL , Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias, referente ao período aquisitivo de 07/07/2024 a 06/07/2025, à servidora Cristina Fernanda de Souza matrícula nº 01, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa lançar o expediente no prontuário funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume.

Registre-se e Afixe-se.

Álvaro de Carvalho, 30 de dezembro de 2025.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

GISELE NOBRE BARBOSA
DIRETORA GERAL

1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 25/2025

EDER PIMENTEL , Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias, referente ao período aquisitivo de 26/01/2025 a 25/01/2026, à servidora Francielle Mayara P.dos Santos, matrícula nº 59-1, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa lançar o expediente no prontuário funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume.

Registre-se e Afixe-se.

Álvaro de Carvalho, 30 de dezembro de 2025.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

GISELE NOBRE BARBOSA
DIRETORA GERAL

1